



**PORTARIA Nº 55, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que as inconsistências apresentadas pelo SAJ/EST, em 29.06.2015, impossibilitaram de extração dos dados que subsidiam os relatórios das correições agendadas para o período de 29.06 a 03.07.2015;

**Considerando** que, conforme informações da Softplan (Salt 189471/1), a data provável para regularização do SAJ/EST ocorrerá em 02.07.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, em parte, a Portaria nº 09, de 02 de março de 2015, assinalando nova data para a realização da Correição Ordinária da Comarca de Bujari e Comarca de Capixaba, por meio eletrônico, para o período de 06 a 10 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Dê-se ciência aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito das Comarcas de Bujari e Capixaba.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Corregedora-Geral da Justiça